



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 005/2003

MOÇÃO DE LOUVOR

005/2002

AUTOR VEREADOR CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS

ASSUNTO "Aos Policiais 2ºSGT EM Eduardo Neves de Carvalho e SD FM
Marcelo Ferreira da Silva, pelos serviços prestados a esta cidade."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09/10/2003

Deferida em

Encaminhado em pelo Ofício N.º

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 09 / 10 / 2003

N.º 005 L.º 017 Fls. 4

MOÇÃO DE LOUVOR

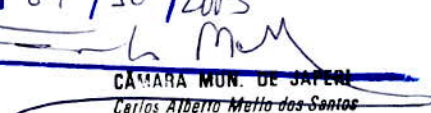
A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 09 de Outubro de 2003, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Casa Legislativa, aprovou por unanimidade, a Moção de Louvor aos policiais militares, 2º SGT PM EDUARDO NEVES DE CARVALHO – RG 40.148 e SD PM MARCELO FERREIRA DA SILVA – RG 72.052, pelos serviços prestados a esta cidade no desempenho de suas funções, transmitindo segurança e destacando-se pelo tratamento dedicado ao bem estar do povo japeriense.

Japeri, 09 de Outubro de 2003.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 09 / 10 / 2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101